Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano IV | Edição 421

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Outros atos oficiais	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Extrato	**6**
Homologação / Adjudicação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Comunicado de Errata Decreto nº 2.334 de 13.04.2021

Onde se lê: “Considerando, o Oficio Especial de 08.04.2021 da responsável pelo departamento de Assistência Social Sra. Luciana P. Guizi Pulici, indicando novos representantes para compor a Comissão do Programa “VIVALEITE”.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica criado nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, a Comissão Municipal do programa “VIVALEITE”, composta da seguinte forma:”

Leia se: “Considerando, o Oficio Especial de 08.04.2021 da responsável pelo departamento de Assistência Social Sra. Luciana P. Guizi Pulici, indicando novos representantes para compor a Comissão do Projeto “VIVALEITE”.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica criado nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, a Comissão Municipal do Projeto “VIVALEITE”, composta da seguinte forma:”

Comunicado de Errata Decreto nº 2.355 de 12.05.2021

Onde se lê: “Considerando, o Oficio Especial de 11.05.2021 da responsável pelo departamento de Assistência Social Sra. Luciana P. Guizi Pulici, indicando novos representantes para compor a Comissão do Programa “VIVALEITE”.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica criado nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, a Comissão Municipal do programa “VIVALEITE”, composta da seguinte forma:”

Leia se: “Considerando, o Oficio Especial de 08.04.2021 da responsável pelo departamento de Assistência Social Sra. Luciana P. Guizi Pulici, indicando novos representantes para compor a Comissão do Projeto “VIVALEITE”.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica criado nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, a Comissão Municipal do Projeto “VIVALEITE”, composta da seguinte forma:”

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAPIACU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 02 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
LEANDRO NEGRELLI	268.783.188-31	6451 /00006/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARCIA DE FATIMA GISUATO TREVISAN	Matrícula: 00003468
Cargo: COORDENADOR TRIBUTARIA / 14852	Assinatura:

Data de afixação: 02/09/2021

Data de desafixação: 17/09/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAPIACU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 02 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
LEANDRO NEGRELLI	268.783.188-31	6451 /00005/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARCIA DE FATIMA GISUATO TREVISAN	Matrícula: 00003468
Cargo: COORDENADOR TRIBUTARIA / 14852	Assinatura:

Data de afixação: 02/09/2021

Data de desafixação: 17/09/2021

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 0004/21

PROCESSO Nº: 000113/21

CONTRATO Nº: 0174/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: MRDN CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA TERMINO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NOVA PADRÃO CR-1, LOCALIZADA NA RUA DAS CÁSSIAS, Nº 639, ESQUINA COM RUA DAS SAMAMBAIAS, RESIDENCIAL ANTONIETA I, CEP: 15.110-000, NO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, (PADRÃO FDE – RECURSO ESTADUAL), NAS FORMAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor Global: R$ 248.766,26 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Validade: 03/09/2021 A 02/11/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0004/21
PROCESSO Nº: 000113/21
CONTRATO Nº: 0174/21

Objeto: constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global para termino da construção de creche nova padrão CR-1, localizada na rua das cássias, nº 639, esquina com rua das samambaias, residencial Antonieta I, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu, estado de São Paulo, (padrão FDE – recurso estadual), nas formas, quantidades e condições estipuladas no termo de referência em anexo a este edital e seus anexos.

O município de Guapiaçu, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna pública a homologação a empresa MRDN CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI – Valor R$ 248.766,26 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Data: 03/09/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO